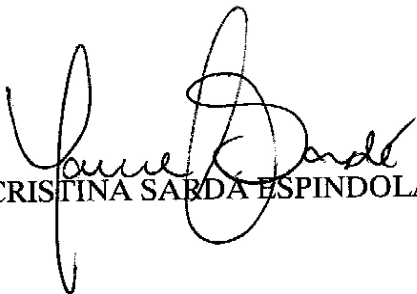


PORTARIA Nº 0288/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, instaurado pela Portaria nº 176/2019 de 2 de maio de 2019.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando, ainda, a solicitação efetuada no Memorando nº 003/2019/CPAD, de 17 de junho de 2019, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **PRORROGA** o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, instaurado pela Portaria nº 176/2019 de 2 de maio de 2019, por 90 (noventa) dias, a contar de 17 de junho de 2019, mantidas as demais disposições da referida Portaria.

Blumenau, 27 de junho de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA